Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº. 201, DE 3 DE JUNHO DE 2013

Concede horário especial de trabalho a servidoras.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às servidoras Terezinha Resende Duarte Zaibel e Elaine furtado expediente especial de trabalho sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, respeitando o intervalo intrajornada de 11h30min às 13h, de acordo com o seguinte horário:

I – A servidora Terezinha Resende Duarte Zaibel, detentora do cargo de Assessor de Manutenção e Zeladoria, matrícula nº 522, respeitará o expediente de 6h às 15h;

II – a servidora Elaine Furtado, detentora do cargo de provimento efetivo de Servente, matrícula 370, respeitará o expediente de 7h às 15h, conforme assegura o art. 30 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 4/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 3 de junho de 2013.

JULIO MARIA DOS SANTOS
Presidente